

04-05-2015

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de abril de 2015.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. EMPREITADAS

1.1 – Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato de Empreitada de “Construção de Edifício Municipal Multisserviços” – Ratificação.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Fixação dos preços – Visitas guiadas ao Circuito do Alqueidão.

1.2 - Fixação dos preços – Coleção de Cadernos do CILT – 2.º Número.

1.3 - Atribuição de Subsídio à União Desportiva do Oeste.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 – Mercado Municipal – Mercados de Proximidade.

2.2 – Horta Urbana.

2.3 – Cheque-farmácia.

2.4 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 29 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 09

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 04 de maio de 2015

Aos 04 dias do mês de maio de 2015, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 15 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 83 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 573.095,19 sendo € 349.055,64 de operações orçamentais e € 224.039,55 de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de abril de 2015** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. **EMPREITADAS** _____

1.1 – **Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato de Empreitada de “Construção Edifício Municipal Multisserviços” – Ratificação** _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato de Empreitada “Construção de Edifício Multisserviços” - Ratificação _____

Considerando que: _____

a) Em 20 de abril de 2015, veio a MONTERG – Construções, SA, empresa adjudicatária da empreitada Edifício Municipal Multisserviços, apresentar um requerimento solicitando a prorrogação do prazo de construção da referida empreitada por mais 30 dias; _____

b) Em 28 de abril de 2015, foi elaborada a informação técnica, subscrita pela Eng.ª Luísa Lopes, que se transcreve: _____



14

"Informação Técnica _____

Assunto: Empreitada de Construção de Edifício Municipal Multisserviços _____

Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução _____

1 – Após análise dos motivos apresentados pelo adjudicatário, julga-se não haver inconveniente na prorrogação do prazo de execução da empreitada supra por mais 30 dias.

Sobral de Monte Agraço, 28 de abril de 2015 _____

A Técnica, assinado, Luísa Maria Elisiário Lopes, Eng.^a Civil". _____

- c) Em 29 de abril de 2015, a Chefe de Divisão, Eng.^a Carla Duarte emitiu o seguinte parecer: "Ao Ex.mo Sr. Presidente, no âmbito do CCP, e face aos motivos expostos e à informação técnica, propõe-se o envio à reunião de Câmara para decisão, tendo o Presidente da Câmara, na mesma data, emitido o seguinte despacho: "Concordo com a prorrogação solicitada e pelo prazo proposto de 30 dias. À próxima reunião de Câmara para ratificação";
- d) Nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 311.º e alínea a), do artigo 312.º, do CCP, o contrato pode ser modificado por acordo das partes não podendo a modificação revestir forma menos solene do que a do contrato; _____
- e) Nos termos do número 1, do artigo 344.º e número 3 do CCP, a contrário, a competência para aprovar as modificações do contrato é do dono da obra que, no caso concreto, é a Câmara Municipal; _____
- f) Nos termos do artigo 35.º, número 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal os quais terão de ser ratificados em reunião do órgão executivo; _____
- g) Nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA (Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro), a ratificação faz retroagir os seus efeitos à data dos atos a que respeita. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ratificar o despacho do Presidente, datado de 29 de abril de 2015, aposto na informação da DOUA, datada de 28 de abril de 2015, prorrogando o prazo **de Execução do Contrato de Empreitada "Construção de Edifício Multisserviços"** por mais 30 dias, de acordo com o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 311.º e alínea a), do artigo 312.º do CCP e número 1, do artigo 344.º e número 3 do mesmo diploma legal, bem como nos termos do número 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 164.º do novo CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de abril de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino da Silva, Eng.º" _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que apesar da proposta ora apresentada para prorrogação do prazo de execução da obra, a candidatura ao financiamento do overbooking não ficaria comprometida, pois o prazo para execução física e




financeira da obra só termina em junho. _____
O Sr. Presidente referiu que sempre demonstrou, junto dos responsáveis da empresa construtora, a preocupação da Autarquia para que fossem cumpridos todos os prazos, mas de facto, o tempo chuvoso, não tinha favorecido o desenrolar da obra na sua fase inicial, situação que comprometeu toda a calendarização. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente, datado de 29 de abril de 2015, aposto na informação da DOUA, datada de 28 de abril de 2015, prorrogando o prazo **de Execução do Contrato de Empreitada “Construção de Edifício Multisserviços”** por mais 30 dias, de acordo com o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 311.º e alínea a), do artigo 312.º do CCP e número 1, do artigo 344.º e número 3 do mesmo diploma legal, bem como nos termos do número 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 164.º do novo CPA. ____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Fixação dos preços – Visitas guiadas ao circuito do Alqueidão _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação dos preços – Visitas guiadas ao Circuito do Alqueidão _____

Considerando que: _____

- a) Na reunião de 18 de março de 2013, foi aprovado o preçário a praticar no Centro de Interpretação das Linhas de Torres – CILT; _____
- b) Nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro - Lei das Finanças Locais, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____
- c) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- d) Em 29 de abril de 2015 foi elaborada a informação número 11/2015/DECAS, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos da qual se informa: _____
“Informação n.º 11/2015/DECAS _____
Assunto: Visitas guiadas ao Circuito do Alqueidão _____
O Município realiza há vários anos visitas guiadas ao Circuito do Alqueidão para grupos iguais ou superiores a 10 pessoas. _____



Acontece que os serviços têm vindo a registar a procura de visitas guiadas por parte de famílias e por vezes de pessoas individualmente. _____

Assim considera o serviço pertinente fazer anualmente, algumas visitas guiadas divulgadas com antecedência para que possam existir inscrições a título individual. _____

Neste contexto propõe-se que seja aprovado o preço de 3,00€ (três euros) para a inscrição nas visitas guiadas. _____

Propõe-se ainda que seja gratuito para crianças até aos 12 anos, e que para séniores (> 65 anos) e portadores de cartão sénior, se faça um desconto de 50%. _____

À consideração superior. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de abril de 2015 _____

A Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, assinado, Júlia Leitão, Dra." _____

e) O Sr. Vice-Presidente, em 29 de abril de 2015, emitiu o despacho que a seguir se transcreve: "Concordo. À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do preçário do CILT aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de março de 2013, introduzindo no mesmo a seguinte alteração: _____

Visitas guiadas ao Circuito do Alqueidão: _____

- inscrição: 3,00€ (três euros) _____
- séniores (> 65 anos) e portadores de cartão sénior: desconto de 50%. _____
- crianças até aos 12 anos: gratuito _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de abril de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vice – Presidente informou que já são realizadas algumas visitas guiadas para grupos iguais ou superiores a 10 pessoas, contudo, tem vindo a ser verificado uma maior procura deste serviço, quer por parte de famílias, quer por parte pessoas a título individual. Neste sentido, disse que a proposta apresenta um novo preçário que contemple a realização destas vistas guiadas, as quais serão marcadas ocasionalmente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do preçário do CILT aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de março de 2013, introduzindo no mesmo a seguinte alteração: _____

Visitas guiadas ao Circuito do Alqueidão: _____

- inscrição: 3,00€ (três euros) _____
- séniores (> 65 anos) e portadores de cartão sénior: desconto de 50%. _____



- crianças até aos 12 anos: gratuito _____

1.2 – Fixação dos preços – Coleção de Cadernos do CILT – 2.º Número _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação dos preços – Coleção de Cadernos do CILT – 2.º Número _____

Considerando que: _____

- a) Na reunião de 18 de março de 2013, foi aprovado o preçário a praticar no Centro de Interpretação das Linhas de Torres – CILT; _____
- b) Nos termos do disposto no artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro - Lei das Finanças Locais, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____
- c) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- d) Em 29 de abril de 2015 foi elaborada a informação número 10/2015/DECAS, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos da qual se informa: _____
“Informação n.º 10/2015/DECAS _____
Assunto: Fixação de Preço _____
Coleção cadernos do CILT – 2º Número _____
No âmbito da candidatura PA n.º 168 – Conservação e Valorização das Linhas de Torres foi editado o segundo número da coleção de cadernos do CILT, respetivamente “Sobral de Monte Agraço no caminho da invasão de Massena em 1810: última tentativa de Napoleão para conquistar”, de José Paulo Berger. _____
Tendo esta edição sido financiada, os valores a cobrar apenas podem refletir a verba financiada pelo Município. _____
Assim e após contactos com o Gabinete da Leader Oeste verificou-se que o valor de venda de cada exemplar poderá ser de 3,50€ (três euros e cinquenta) com IVA incluído, pelo que se propõe o envio à reunião de Câmara para aprovação do referido preço. _____
Sobral de Monte Agraço, 29 de abril de 2015 _____
A Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, assinado, Júlia Leitão, Dra.” _____
- e) O Sr. Vice-Presidente, em 29 de abril de 2015, emitiu o despacho que a seguir se transcreve: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de



setembro, a alteração do preçário do CILT aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de março de 2013, introduzindo no mesmo a seguinte alteração: _____

Coleção de Cadernos do CILT – 2.º Número (cada número): € 3,50 _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de abril de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Vice – Presidente disse que a presente proposta visa a aprovação do preçário para o segundo número da Coleção de Cadernos do CILT, intitulado, “Sobral de Monte Agraço no caminho da invasão de Massena em 1810: última tentativa de Napoleão para conquistar Portugal”, de José Paulo Berger. _____

O Sr. Presidente disse que é intenção do Município editar alguns cadernos do CILT de forma a manter viva toda a história das Linhas de Torres. Disse que o Coronel José Paulo Berger, autor da 2.ª publicação, é um entusiasta destas matérias, sendo que a obra agora editada é de grande qualidade. Por fim, referiu que o título da publicação salienta a importância que o Concelho teve nesta temática. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do preçário do CILT aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de março de 2013, introduzindo no mesmo a seguinte alteração: _____

Coleção de Cadernos do CILT – 2.º Número (cada número): € 3,50 _____

1.3 – Atribuição de Subsídio à União Desportiva do Oeste _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à União Desportiva do Oeste _____

Considerando que: _____

- a) A União Desportiva do Oeste, solicitou à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a atribuição de um subsídio para o XXXVIII Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras, a realizar de 9 a 12 de Julho de 2015; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito desportivo; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de



setembro; _____

e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, efetuou o Vice-Presidente da Câmara, em 28/04/2015, o seguinte despacho: "À próxima reunião de Câmara, com proposta de atribuição de subsídio de 700,00 € para o apoio do troféu e respetiva disputa da meta volante no concelho". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à União Desportiva do Oeste um subsídio de 700,00€, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, no âmbito do XXXVIII Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras, a realizar de 9 a 12 de Julho de 2015. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de abril de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vice – Presidente informou que a presente proposta visa a atribuição de um subsídio para apoiar o XXXVIII Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras. Disse que no presente ano o Concelho irá acolher uma meta volante, pelo que o montante proposto é mais reduzido relativamente aos anos anteriores. No entanto e independentemente dos constrangimentos financeiros, disse que é uma iniciativa que a Autarquia não pretende deixar de apoiar. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vice – Presidente, disse que, dentro das possibilidades financeiras da Autarquia, é importante apoiar esta iniciativa. Disse que esta é uma prova conceituada que visa homenagear um atleta, que apesar de pertencer ao Concelho de Torres Vedras, muito diz ao Concelho, assim como a modalidade praticada. Em termos de Oeste, disse que a prova apenas é apoiada pelos Municípios de Torres Vedras e de Sobral. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, tendo em conta o ofício remetido pela União Desportiva do Oeste, disse que, por uma questão de cortesia, o mesmo devia mencionar o apoio das várias Autarquias, ao invés de referenciar apenas o auxílio do Município de Torres Vedras. Reiterou que seria mais agradável se a carta tivesse sido elaborada de forma direta ao Município de Sobral de Monte Agraço, entidade a quem está neste momento a pedir apoio, não mencionando uma determinada autarquia. _____

O Sr. Presidente disse que a interpretação do Sr. Vereador descontextualiza o sentido da referência ao Município de Torres Vedras, sendo que, e do que lhe é dado saber, à data do pedido apenas estava como certo o apoio daquela edilidade. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à União Desportiva do Oeste um subsídio de 700,00 €, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos

artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no DR, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, no âmbito do XXXVIII Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras, a realizar de 9 a 12 de Julho de 2015. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Mercado Municipal – Mercados de Proximidade _____

O Sr. Presidente começou por dizer que concordava com o conceito da proposta e que a Autarquia já tinha equacionado algumas iniciativas para revitalizar o espaço do Mercado Municipal, no entanto, reconhecia que não tinham sido suficientes, pelo que, é necessário fazer mais. Contudo, disse que todas as iniciativas que venham a realizar-se têm de ser equacionadas com muita atenção de forma a não prejudicar os comerciantes que de forma continuada vendem naquele espaço. No que concerne à desburocratização referida pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que este objetivo não pode ter como destinatária a Autarquia, mas sim as entidades licenciadoras e fiscalizadoras da Administração Central. No que concerne a esta matéria, disse que a Autarquia não tem como facilitar os procedimentos relativamente aos quais não tem competência para a decisão final, podendo apenas diligenciar junto das entidades competentes os trâmites e as normas que os comerciantes devem cumprir. Disse, ainda, que a Autarquia não pode funcionar como uma associação de comerciantes, apenas cooperar com este tipo de associações - sendo que as mais próximas do Concelho são a ACIRO e a Leader Oeste -, de forma a agilizar os processos inerentes a esta atividade. _____

Continuando a sua intervenção, informou que o projeto Cluster Agroindustrial, que conta com a colaboração do Município de Arruda dos Vinhos, irá dar resposta a algumas das situações visadas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. No âmbito deste projeto, informou que o mesmo será submetido à dotação do próximo quadro comunitário – Portugal 2020. Por fim e tendo em conta aquelas que são as competências da Autarquia, disse que concordava com o conceito da proposta, mantendo, no entanto, reserva quanto a algumas das matérias aí visadas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que nutria sentimentos ambivalentes quanto à proposta apresentada. Disse concordar com a regeneração do Mercado Municipal, mas tinha algumas dúvidas quanto ao incremento de mercados de proximidade, sendo que, na sua opinião, o termo mercado alternativo se aplicaria melhor. Como já referido pelo Sr. Presidente, disse que a implementação deste género de mercado não pode colidir com a atividade dos comerciantes já instalados. Ainda na sequência das palavras do Sr. Presidente, disse que o projeto Cluster Agroindustrial irá permitir dar resposta a alguns pequenos produtores que pretendam colocar os seus produtos no mercado. Reiterou que concordava com a revitalização do Mercado Municipal, no entanto, não podia concordar com o conceito de mercados de proximidade apresentado. Por fim, disse que a proposta apresentada, e porque aborda diversas matérias e conceitos, tinha mérito e algumas vantagens, mas por outro lado não era

totalmente coincidente com o conceito de mercados alternativos. Assim, disse que votaria contra a proposta nos moldes em que a mesma se encontrava apresentada. _____

O Sr. Vice – Presidente disse concordar com a necessidade de serem equacionadas um conjunto de ações que visem a reanimação do Mercado Municipal, fomentando esta forma de comércio tradicional que é um comércio de proximidade. Por outro lado e também como já referido anteriormente, o projeto Cluster Agroindustrial permitirá dar resposta a algumas situações que atualmente carecem de algum impulso. No que concerne aos mercados de proximidade, tal como identificados na proposta, disse que a questão deve ser repensada, ressaltando que não podem ser convidados, mesmo que em iniciativas pontuais, comerciantes que vendam produtos iguais aos que já são atualmente vendidos no Mercado. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que a proposta apresentada tinha mérito, mas que, como já mencionado pelo restante executivo, deve ser repensada. Disse que, uma vez que a revitalização do Mercado Municipal é uma vontade unânime de todos, e havendo necessidade de definir a questão dos mercados de proximidade/alternativos, sugeriu que a proposta fosse reformulada. _____

O Sr. Presidente, como já referido, disse que concorda com a dinamização do mercado e com incentivo aos comerciantes, mas que não podia votar favoravelmente a proposta nos termos em que se encontrava. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz agradeceu a gentileza e a forma correta com que cada membro se pronunciou relativamente à proposta por si apresentada. Disse que não entendia o conceito de mercado de proximidade como concorrência para com os restantes comerciantes e que a proposta visa abrir novas “portas” e “janelas” para o comércio. Referiu que o Mercado Municipal é uma infraestrutura que se encontra em boas condições e que gostaria de ver as bancadas utilizadas na sua totalidade. Disse que a intenção é trazer novos comerciantes que vendam produtos diferentes daqueles que já se vendem atualmente. Referiu que os mercados de proximidade podiam ser sazonais ou por tipo de produto. Sugeriu a realização de feiras de queijos e de enchidos, feiras biológicas, mercados do pão, iniciativas que podiam contar com o apoio de várias entidades, como por exemplo os restaurantes locais. Deu mesmo o exemplo da feira da cereja em fetais. Reiterou que não via os mercados de proximidade com uma concorrência direta ao Mercado Municipal. Ainda no que concerne a feiras, lamentou o facto da Feira de Todos os Santos ter vindo a perder a sua importância e identidade ao longo dos anos, pelo que o seu propósito era arranjar meios de travar este tipo de situação. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que está a ser equacionado, numa das lojas vagas do Mercado Municipal, uma forma de apoio às famílias, nomeadamente, um espaço lúdico onde as crianças podem permanecer enquanto os pais fazem as suas compras. _____

Face às intervenções proferidas, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a proposta

reformulada que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Mercado Municipal _____

Uma das maiores riquezas da Região Oeste e em particular do Concelho de Sobral de Monte Agraço, reside na diversidade cultural em termos agrícolas, nos respetivos produtos alimentares e gastronómicos. _____

Na nossa Região e no nosso Concelho, temos uma vasta lista de produtos de interesse gastronómico e turístico, que abrange frutas, carnes, enchidos, pão, pastelaria entre muitos outros. _____

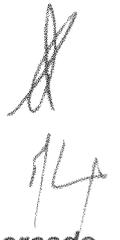
Estas produções, naturalmente associadas à existência de um mundo rural, através da sua multifuncionalidade contribuem para a preservação do meio ambiente e da biodiversidade, potenciando outras atividades como a caça, o artesanato e o turismo, que em muitos casos são elos que contrariam o abandono do território, combatendo a desertificação dos territórios a que estes produtos estão intrinsecamente ligados. _____

A vantagem competitiva em termos de qualidade reflete-se muitas vezes no potencial económico e de rentabilidade dos produtos. Porém, outras produções de pequena escala, sem o selo de garantia, enfrentam desafios na comercialização dos produtos, nomeadamente através das grandes superfícies que são a principal forma de comércio, em Portugal. A própria sazonalidade e a produção reduzida também não permitem que os pequenos produtores consigam contratos com os principais canais de distribuição. No entender da COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA, de Sobral de Monte Agraço, num mercado global e competitivo, deve haver, paralelamente, espaço para outras formas de comercialização, ambientalmente mais sustentáveis, mais próximas e sociologicamente mais tradicionais. _____

Pede-se a Votação desta Proposta, da COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA de Sobral de Monte Agraço, com o seguinte propósito: _____

1. Que se crie um grupo de trabalho entre Camara Municipal de Sobral de Monte Agraço e os comerciantes locais do actual Mercado Municipal e potenciais interessados para definir estratégias publicitárias dos produtos agrícolas e agroindustriais concelhios ou regionais; _____

2. Que o grupo de trabalho criado no âmbito do ponto 1, estabeleça no concelho, campanhas de divulgação das produções agrícolas e agroindustriais típicas, envolvendo os principais centros turísticos da região, unidades hoteleiras e restauração. Os planos regionais de promoção e divulgação devem ser adequados à nossa realidade turística e agrícola, podendo passar por vendas diretas em hotéis e restaurantes, por estabelecer roteiros com uma rede de explorações agrícolas e centros agroindustriais a visitar, por campanhas tradicionais, ou por outros métodos inovadores de marketing. _____



3. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deverá potenciar o mercado municipal, como forma de escoamento de produções regionais, de pequena escala e de produtos endógenos, desburocratizando e facilitando os procedimentos municipais necessários para a venda, por parte, das famílias, dos pequenos produtores e das entidades gestoras locais. _____

O Vereador eleito pela COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA, assinado, Joaquim Biancard Cruz _____

Se aprovada, enviar: _____

À Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, criar um grupo de trabalho entre a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e os comerciantes locais do actual Mercado Municipal e potenciais interessados para definir estratégias publicitárias dos produtos agrícolas e agroindustriais concelhios ou regionais; _____

Mais deliberou, que o grupo de trabalho criado no âmbito do ponto 1, estabeleça no concelho, campanhas de divulgação das produções agrícolas e agroindustriais típicas, envolvendo os principais centros turísticos da região, unidades hoteleiras e restauração. Os planos regionais de promoção e divulgação devem ser adequados à nossa realidade turística e agrícola, podendo passar por vendas diretas em hotéis e restaurantes, por estabelecer roteiros com uma rede de explorações agrícolas e centros agroindustriais a visitar, por campanhas tradicionais, ou por outros métodos inovadores de marketing. _____

Deliberou, ainda, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deverá potenciar os existentes locais para realização de "mercados de proximidade", como forma de escoamento de produções regionais, de pequena escala e de produtos endógenos, desburocratizando e facilitando os procedimentos necessários para a venda, por parte, das famílias, dos pequenos produtores e das entidades gestoras locais. _____

2.2 – Horta Urbana _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Horta Urbana _____

Para a COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA de Sobral de Monte Agraço, actualmente surgem novas iniciativas que se tem vindo a verificar e que estão circunscritas a áreas urbanas, as denominadas "hortas urbanas" ou agricultura periurbana, e que, embora muitas vezes associadas a formas de agricultura de autoconsumo, começam a alargar-se a uma base ecológica e sustentável no funcionamento das cidades e vilas modernas. _____

O aumento destas novas áreas agricultadas ou cultivadas, que têm diversas motivações e resultados para o seu aparecimento, nomeadamente a partilha de conhecimento entre gerações, que deve ser acompanhado do ponto de vista técnico, do ordenamento e do



enquadramento no território. _____
Entende a COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA de Sobral de Monte Agraço, que deveremos dar um enfoque especial a estas novas realidades da agricultura periurbana e das "hortas urbanas", no sentido da criação de um sistema de acompanhamento municipal, enquadrando-a, nos instrumentos de ordenamento do território da Vila de Sobral de Monte Agraço e na estrutura ecológica urbana. _____

Pede-se a Votação desta Proposta da COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA de Sobral de Monte Agraço, com o seguinte propósito: _____

Criação de uma "horta urbana", na vila de Sobral de Monte Agraço. _____
Sobral de Monte Agraço, 9 de Abril de 2015 _____

O Vereador eleito pela COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA, assinado, Joaquim Biancard Cruz _____

Se aprovada, enviar: _____
À Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço" _____

O Sr. Presidente disse que o conceito de Horta urbana está muito na moda, contudo, tendo em conta que o Concelho é predominantemente rural, deve de ser equacionada a necessidade efetiva destes espaços. Disse que praticamente toda a população tem acesso a um pedaço de terreno, seja seu ou emprestado, para cultivo. Referiu que não retirava o mérito da proposta, mas que havia situações que devem ser equacionadas, nomeadamente, onde teria lugar a horta urbana, pois o Município não dispõe de terrenos para o efeito; quem tomaria conta do espaço, garantindo a sua gestão e o cumprimento das disposições legais em vigor, designadamente, como seriam aplicados os produtos fitofarmacêuticos tendo em conta a recente legislação sobre a sua aplicação. Disse que a Autarquia não dispõe de condições para levar este projeto a avante e que em termos de rega não é permitida a colocação de contador de água para o efeito, donde, também a eventual localização deste espaço teria de obedecer a mais um requisito: ser um terreno com água. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que fazia suas algumas das palavras proferidas pelo Sr. Presidente. Contudo, disse que ainda existem algumas pessoas que não dispõem de terra para cultivo, pelo que talvez fosse interessante fomentar esta ideia e descentralizá-la para além da sede do Concelho. Referiu que no fim de semana esteve num espaço verde pertencente à Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica, sendo que no local existem talhões de terreno para horta urbana. Disse que esta é uma ideia muito interessante, que para além de permitir o cultivo, dinamiza o próprio espaço. Em termos do concelho, disse que através deste processo podem também ser revitalizadas algumas zonas, nomeadamente, junto ao eucaliptal. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que o ponto fulcral da proposta é a partilha de conhecimento entre gerações. Disse que tinha conhecimento de que algumas pessoas da vila

14

gostariam de dispôr de um espaço para cultivar e que, na sua opinião, este espaço deve ser o mais próximo da vila. Disse, ainda, que existem uma série de terrenos baldios cuja utilização podia ser equacionada para este efeito, sendo que desta forma estes terrenos manter-se-iam limpos. Por fim, disse que este projeto requer soluções que permitam resolver um vasto conjunto de questões, sendo que a proposta apresentada é o início de uma troca de ideias que permitirá viabilizar a implementação do projeto. _____

O Sr. Presidente, como já havia referido, disse que grande parte da população, de uma forma ou de outra, tem acesso a um pedaço de terreno. Disse que concorda com tudo o que seja uma mais-valia para a população, que o conceito apresentado é interessante, contudo, não é um projeto que faça assim tanta falta a um Concelho com estas características, como certamente, fará a outros. Quanto aos terrenos baldios, informou que a Autarquia não dispõe de uma área para o efeito. Por fim, disse que ficava a ideia, mas que a sua materialização não se efetivaria facilmente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a criação de uma “horta urbana”, na vila de Sobral de Monte Agraço. _____

2.3 – Cheque-farmácia _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Cheques-farmácia _____

Para a COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA, de Sobral de Monte Agraço, no contexto actual de crise económica e social, deveremos desenvolver políticas sociais que só os órgãos de poder local poderão oferecer devido à proximidade com a população. Uma das políticas a desenvolver deve estar relacionada com o auxílio a doentes no Concelho de Sobral de Monte Agraço, ajudando a pagar medicamentos, através da atribuição de cheques-farmácia, com um regulamento a desenvolver. _____

Na verdade temos hoje agregados familiares que têm de optar por gastos em alimentação ou o pagamento de medicamentos. _____

Objectivo: *tentarmos garantir que ninguém deixe de ter acesso a medicação e aos cuidados mínimos de saúde. Seria um pequeno contributo e mais uma tentativa de erradicação da pobreza e da exclusão social, no Concelho de Sobral de Monte Agraço.* _____

Em Câmaras similares à de Sobral de Monte Agraço criaram-se medidas semelhantes apoiando cada família até a um valor máximo anual de 300 euros, para a aquisição de medicamentos e produtos de saúde e bem-estar para necessitados, pertencentes a famílias carenciadas cujos rendimentos per capita sejam iguais ou inferiores ao da pensão social actualmente estipulada. _____

Neste sentido, a COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA de Sobral de Monte Agraço, propõe para os beneficiários, que o município crie uma conta-corrente nas farmácias locais



(inseridas no Concelho de Sobral de Monte Agraço), pagando diretamente a estes estabelecimentos aderentes os valores comparticipados em dívida. _____

Pede-se a Votação desta Proposta da COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA de Sobral de Monte Agraço, com o seguinte propósito: _____

1. Aprovação da criação da política de cheque-farmácia para carenciados; _____
2. Criação de grupo técnico para apresentação de regulamento a aprovar posteriormente em sessão de câmara municipal. _____

Sobral de Monte Agraço, 9 de Abril de 2015 _____

O Vereador eleito pela COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA, assinado, Joaquim Biancard Cruz _____

Se aprovada, enviar: _____

À Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço" _____

O Sr. Presidente disse que a proposta apresentada, vinda desta força política e tendo em conta as opções do Governo nos últimos 4 anos, era indecente. Disse que, esta é uma área onde o apoio da Autarquia muito se tem feito sentir, mesmo nas áreas que são da competência da Administração Central. Exemplo do referido, a aquisição de um veículo para o serviço de cuidados continuados de saúde, relativamente ao qual também asseguramos o pagamento das inspeções e do seguro; a cedência gratuita do terreno para construção do Centro de Saúde, assim como os custos das infraestruturas envolventes aquando da construção do novo edifício; o investimento no espaço do Centro de Saúde da Sapataria. Ainda em termos de saúde, salientou que a Autarquia, em parceria com outras entidades, assegura o transporte para o Hospital Beatriz Ângelo e, tendo em conta o incidente que ocorreu na extensão do Centro de Saúde de Sapataria (incêndio), continua a assegurar o transporte dos utentes até ao Centro de Saúde do Sobral. _____

Continuando a sua intervenção, disse que há cerca de 15 dias, questionou o serviço de saúde sobre a razão pela qual as crianças do Concelho se deslocam ao Centro de Saúde do Cadaval para consulta de higiene oral, quando no Sobral existe um novo Centro de Saúde. A propósito, foi informado que o Centro de Saúde de Sobral tem todo o equipamento, à exceção da cadeira, pelo que foi lançado o desafio à Autarquia para que comparticipasse a aquisição deste equipamento. Disse que o Município faz tudo o que está ao seu alcance em prol da população, mas que existem limites, não podendo a Autarquia substituir-se à Administração Central. Referiu que foi este Governo que colocou o País nesta situação, com um conjunto de políticas que, cada vez mais, faz cortes no serviço nacional de saúde, pelo que acha absolutamente desajustado que alguém da força política do Governo apresente este tipo de proposta, acrescentando que esta área não é da competência da Autarquia. Por fim, perguntou ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz qual seria o custo anual estimado para o Município na eventualidade desta comparticipação ser aprovada. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que o Sr. Presidente já havia enumerado todas as vertentes que a Autarquia apoia na área da saúde. Disse que não compete à Autarquia promover este tipo de apoio e que seria melhor se o Governo, no âmbito de uma política nacional de saúde, comparticipasse na totalidade os medicamentos prescritos. Por fim, disse que a saúde não é uma competência do Município, sendo esta uma função do estado social que, lamentavelmente, tem sido bastante destruído com a política do atual Governo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que a proposta apresentada, que poderá ser discutida e melhorada, foi feita à semelhança do que vem a ser praticado noutros Municípios, designadamente em Arruda dos Vinhos, sendo que, para esta Autarquia teve um custo anual de € 7.000,00. Referiu que o olhar atento que uma Autarquia tem sobre a sua população nunca será substituído pelo olhar que provém do Terreiro do Paço, atenta a relação de proximidade que as Autarquias têm com a sua população. Referiu que a sua participação política neste órgão traduzia esta relação de proximidade e que, apesar de fazer parte do partido político que governa o País, não quer dizer que tenha de concordar com todas as medidas adotadas. Continuando a sua intervenção, disse achar lamentável a adjetivação da proposta como indecente, pois, no seu entender, esta é exequível, sendo apresentada com brio e orgulho. ____

O Sr. Presidente ressaltou que considerou a proposta indecente tendo presente apenas e só o facto de ter sido apresentada pelo Vereador da força política que governa o País e que gerou uma gravíssima crise social com a adoção de políticas globais de empobrecimento. Como já referiu em outras alturas e a propósito de outras temáticas, disse que não tinha qualquer objeção quanto à descentralização de competências nas Autarquias, desde que estas sejam acompanhadas com o devido apoio financeiro. Por fim, disse que a Autarquia não podia acarretar mais responsabilidades que não são da sua competência, sob pena de um dia não conseguir assegurar aquelas que são verdadeiramente as suas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos contra da CDU e do PS e 1 voto a favor da Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", não aprovar a criação da política de cheque-farmácia para carenciados. _____

Mais deliberou, não aprovar a criação de grupo técnico para apresentação de regulamento a aprovar posteriormente em sessão de câmara municipal. _____

2.4 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Presidente, decorrente do incêndio que teve lugar no Centro de Saúde de Sapataria, informou que a Autarquia continua a assegurar o transporte dos utentes até ao Centro de Saúde de Sobral. Referiu que o espaço necessita de obras, no valor aproximado de € 30.000,00, encontrando-se a decorrer a tramitação necessária junto da seguradora. Tendo presente as entidades envolvidas, onde para além da Câmara Municipal, também a ARS é parte interessada, solicitou-se ao consultor jurídico da Autarquia, Dr. Montalvo, que conduza todos os procedimentos, estando a ser ponderada a possibilidade de se avançar com as obras

necessárias e posteriormente ser solicitado o ressarcimento das despesas à competente seguradora. _____

No âmbito do 41.º aniversário do 25 de Abril, congratulou-se com o decorrer das atividades que tiveram lugar, tendo agradecido a todas as entidades intervenientes. _____

Referiu que, no dia 23 de abril, teve lugar no Auditório Municipal, a apresentação do projeto Cluster Agroindustrial, um projeto que agora se inicia e que se pretende ver desenvolvido. Disse, ainda, que o projeto conta com a parceria do Município de Arruda dos Vinhos e que, como já havia informado, desta forma poderá ser candidatado a financiamento do novo quadro comunitário, pois nos primeiros anos de financiamento deste quadro apenas serão equacionados os projetos submetidos em parceria. _____

Informou, ainda, que no dia 9 de maio, a partir das 15h, terá lugar o lançamento do 2.º Caderno do CILT - "*Sobral de Monte Agraço no Caminho da Invasão de Massena em 1810. Última Tentativa de Napoleão para Conquistar Portugal*". _____

O Sr. Vice – Presidente informou que nos dias 15, 16 e 17 de maio, terá lugar na Praça Dr. Eugénio Dias, mais uma edição da Festa do Pão. _____

O Sr. Presidente informou, também, que no dia 10 de maio, pelas 18h00, terá lugar a abertura das novas instalações da Casa Mortuária. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse ter estado presente na apresentação do projeto Cluster Agroindustrial, referindo que esta é uma iniciativa bastante interessante, tendo congratulado a Autarquia pelo projeto. Disse que, obviamente, este é um projeto que ainda está numa fase inicial, mas que, enquanto conceito, é uma ideia muito estimulante que poderá trazer muitas vantagens para o Concelho. _____

Continuando a sua intervenção, e na sequência de um assunto já abordado em reunião de Câmara, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que voltou a verificar-se um desmoronamento no morro junto à Encosta do Sol, tendo caído um pedregulho enorme. Neste sentido, perguntou se os serviços já tinham conhecimento da situação. Referindo-se ao cemitério de S. Salvador, perguntou se já estavam equacionadas as instalações sanitárias para o espaço e se já haviam sido notificados os concessionários dos jazigos que se encontram em mau estado, situação da qual já havia dado conhecimento em anterior reunião do executivo. No âmbito de uma notícia divulgada na passada sexta-feira na comunicação social sobre as Lojas do Cidadão, em que foi referido que Comunidade Internacional do Oeste está na vanguarda deste projeto, solicitou um ponto de situação sobre esta matéria. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência das palavras do Sr. Presidente sobre o Centro de Saúde de Sapataria, disse que se realmente existe um impasse entre as seguradoras, talvez fosse melhor a Autarquia proceder às obras necessárias e pedir o ressarcimento posterior das mesmas. Quanto às iniciativas que se realizaram no âmbito do 25 de Abril, na sua opinião, disse que as mesmas decorreram da melhor forma. A propósito da

Loja do Cidadão, informou que está confirmada a abertura de um Espaço do Cidadão em Sapataria. _____

O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que os serviços tinham conhecimento da situação na Encosta do Sol, sendo que foi entendimento não retirar o pedregulho, mas sim colocar algumas pedras de sustentação, de modo a evitar mais derrocadas. No que concerne ao Cemitério de S. Salvador, disse que atualmente existem dificuldades em termos de espaço para a construção de sanitários. No entanto, e no seu entender, mais importante do que os sanitários, é encontrar uma solução que permita a ampliação do cemitério de modo a criar mais espaços para inumações. Quanto aos jazigos, informou que os serviços já se encontravam a tratar do assunto. _____

Continuando a sua intervenção, informou que foi assinado, no passado dia 29 de abril, em Leiria, com o Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, um protocolo para a instalação do Espaço do Cidadão em Sapataria. Disse que na cerimónia estiveram presentes 41 municípios de quatro comunidades intermunicipais (Leiria, Oeste, Alto Tâmega e Viseu-Dão-Lafões). No que diz respeito à Comunidade Intermunicipal do Oeste, disse que todos os municípios assinaram o protocolo para a abertura de Espaços e Lojas do Cidadão, sendo que o Sobral apenas assinou o protocolo referente ao Espaço de Cidadão na Sapataria. Neste sentido, informou que este serviço será instalado na Junta de Freguesia, sendo que, para o efeito, as funcionárias irão receber formação. Quanto à Loja do Cidadão no Sobral, referiu que não foi assinado o protocolo, pois o edifício não é propriedade da Autarquia, as obras que serão levadas a cabo também não serão da responsabilidade do Município e ainda não estão definidos os parâmetros de cedência do espaço entre as entidades responsáveis pelo antigo espaço do BNU (Banco Nacional Ultramarino). Disse que o Município está disponível para receber este serviço, desde que não sejam encerrados os serviços existentes no Concelho, nem haja lugar a despedimentos. Disse que foi sugerido pela Autarquia a concentração dos serviços da Segurança Social e Finanças no novo espaço, sendo que deste modo permitirá ao Governo poupar o montante respeitante às rendas dos espaços atualmente utilizados. Salientou que, desde o início deste processo, a Autarquia sempre impôs estas condições, de forma a salvaguardar os serviços já existentes, assim como os recursos da Autarquia, quer em termos financeiros, pois a Autarquia não dispõe de verba para as obras, quer em termos de cedência de edifício. _____

Ainda a propósito desta matéria, referiu que os restantes Municípios irão realizar as obras nos seus espaços, sendo que estas edilidades assinaram os protocolos com a promessa de que haveria lugar a financiamento destas obras através do programa Portugal 2020. Contudo, referiu que existem algumas indefinições quanto à possibilidade deste programa dar resposta a esta situação. Por fim, disse que a Autarquia está a aguardar a cedência do espaço da Loja do Cidadão, sendo que a informação prestada foi de que a solução seria apresentada brevemente. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida

pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **908** a **1031** num valor total de € **466.853,25**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

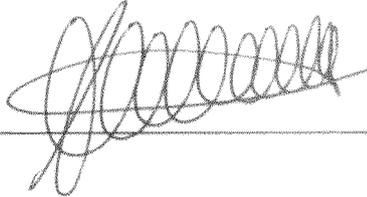
Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 20 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

